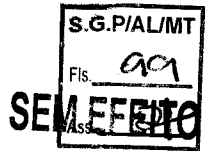


PORTARIA Nº 131/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 99/2019, de 25/2/2019, publicado no Diário Oficial em, 25/2/2019 que concedeu a servidora **Valdete Zocche**, matrícula nº **20590**, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 01/02/2003 a 01/02/2008 e 01.02.2008 a 01.02.2013, 01/02/2013 a 01.02.2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, 31/07/2019 a 28/10/2019 e 29/11/2019 a 27/01/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201836955**, de 05/11/2018.

Onde se lê:

“...09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 01/02/2003 a 01/02/2008 e 01.02.2008 a 01.02.2013, 01/02/2013 a 01.02.2018**”

“... ,será usufruída no período de **02/05/2019 a 30/07/2019, 31/07/2019 a 28/10/2019 e 29/11/2019 a 27/01/2020** ”

Leia-se:

“...,05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade referente aos **quinquênios de 01/02/2003 a 01/02/2008 e 01.02.2008 a 01.02.2013...**”

“...,será usufruída no período de **06/05/2019 a 04/07/2019 e 05/08/2019 a 03/09/2019 e 04/09/2019 a 02/11/2019**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
18 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 20/03/19

dl
Visto SGP/ALMT

